

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO


Ata nº 12/2010

Sessão extraordinária realizada 02/06/2010

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2010, às 17:00, no Anfiteatro 06 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Carlos André Huning Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências do Prof. Alexandre Pandolfo por motivo de compromisso marcado anteriormente e do Prof. Evérton Gonçalves por motivo de viagem à Santa Catarina. Abertos os trabalhos, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão das seguintes pautas: Participação do Professor Sirio Lopes Velasco como coministrante, em forma de colegiado, na disciplina de 09583 C – Filosofia e Ética Geral, a partir do segundo semestre de 2010, bem como a nova denominação para o item 9 da pauta, tal como segue abaixo e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária 02/2010, tudo aprovado por unanimidade. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR SIRIO LOPES VELASCO COMO COMINISTRANTE, EM FORMA DE COLEGIADO, NA DISCIPLINA DE 09583 C – FILOSOFIA E ÉTICA GERAL, A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2010:** Discutida e votada, a participação do Professor supracitado foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2010:** O Prof. Carlos André informou que a Ata foi enviada previamente pela secretaria aos membros do Conselho, bem como para os docentes lotados na Faculdade de Direito para a apreciação de todos. Sem nenhuma objeção, a Ata foi aprovada por unanimidade. **3) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROFESSOR FRANCISCO SOLLER DE MATTOS:** Foi apresentado o relatório de afastamento para pós graduação do Professor supracitado, referente ao segundo semestre de 2009, o qual foi aprovado por unanimidade. **4) CIÊNCIA DO MEMO-CIRCULAR GABINETE 009/2010:** O Prof. Carlos André apresentou o referido memorando, cujo conteúdo está relacionado com o radar portátil instalado pela SMSTT de Rio Grande na Avenida Presidente Vargas e sobre duas advertências recebidas pela FURG acerca do excesso de velocidade neste trecho, dando ciência aos membros do conselho sobre o mesmo. **5) ALTERAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES PARA O SEMESTRE ATUAL.** O Prof. Carlos André informou que em virtude do afastamento por motivo de doença da Professora Regina Vianna, assumiram interinamente, em regime de colegiado, as disciplinas de Direito Internacional Privado e Direito do Mar, respectivamente, os seguintes professores: Valdenir Cardoso Aragão e Aline Motta Khaled. O Prof. Carlos André salientou que tal medida foi tomada para evitar transtornos irreparáveis, e parabenizou ambos os professores por assumirem as referidas disciplinas. **6) HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DE PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS:** A Professora Vanessa Hernandez Caporlingua, Presidente da banca, relatou os atos

do processo de seleção de Professor Substituto para as disciplinas de Prática Jurídica II, Instituições de Direito e Estágio Curricular Supervisionado desenvolvidos pela Comissão Examinadora composta pelos professores Vanessa Hernandez Caporlingua, Rafael Ferreira e Elisa Celmer, que atenderam ao procedimento regulado na Deliberação n.º 087/2008-CODEP, e apresentou ata circunstanciada de todas as ocorrências, instruída com os anexos previstos naquela norma, apontando o seguinte resultado pela média das provas de Título e Escrita: Luciana Aida Theis, 6,02; Priscila da Silva Barboza, 6,00; Dionis Mauri Penning Blank, 4,60; Lucas Santos Fernandes, 4,46; Danieli Veleda Moura, 3,48; Gil Nogueira Gil, 3,04; Guilherme Camargo Massaú, 1,88. Os candidatos Alexandro Oliveira e Daniel do Amaral Vieira não compareceram à prova didática. Outrossim, informou que não foram homologadas as inscrições dos candidatos Aline Bradacz Borges Lionardi, Beatriz Barbieri Camargo e Daniel Pulcherio Fensterweiser, pelos motivos expostos no processo. Diante da exigência de nota mínima 6,0, foram aprovadas em ordem de classificação as seguintes candidatas: 1º) Luciana Aida Theis, 6,02; 2º) Priscila da Silva Barboza, 6,00. Assim, foi indicada à contratação a selecionada Luciana Aida Theis. Discutidos e votados, por unanimidade, foram homologados os atos e o resultado da seleção. **7) APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DAS VERBAS RELACIONADAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS:** Após amplo debate, os critérios foram aprovados por unanimidade conforme Anexo 1. **8) APROVAÇÃO DA TABELA DE CÔMPUTO DE QUANTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 004/91 CODEP PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DOS ENCARGOS DOCENTES NA UNIDADE.** Após amplo debate, foi aprovada a tabela proposta pela Direção da Fadir, conforme Anexo 2. **9) DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES PARA O ANO DE 2011 E REGULARIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO:** Considerando a necessidade de regularização das atividades do Estágio para fins de alocação adequada dos encargos docentes respectivos e adequada operacionalização do mesmo, após amplo debate, foi aprovada, por unanimidade, a conversão dos módulos do Estágio Supervisionado em Disciplinas. Por deliberação, também unânime, foi designada uma Comissão composta pelos professores Carlos André, Elisa Celmer e Renato Dias, para apresentar a formatação definitiva destas disciplinas na próxima Reunião do Conselho Acadêmico. **10) DISTRIBUIÇÃO DE SALAS PARA FACULDADE DE DIREITO: PLEITO DO PRÉDIO ÚNICO:** Após amplo debate, o Conselho da Unidade houve por bem, por unanimidade, consignar formalmente nesta ata o interesse da Unidade no sentido de que, o mais brevemente possível, as atividades de classe sejam desenvolvidas em prédio único, comum a todos os alunos e respectivas turmas. Discutida e votada, a proposta foi aprovada por unanimidade. **11) ALTERAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO: VAGAS, TURMAS, Nº DE ALUNOS POR TURMA:** O Professor Carlos André apresentou a todos a grande dificuldade que se encontra a unidade no que tange à disponibilidade de carga horária, não só para garantir os compromissos assumidos pela unidade como para o próprio andamento dos diversos encargos do curso, o qual apresenta efetivo risco de inviabilização de algumas atividades. Assim, considerando que por várias vezes o próprio Conselho já havia debatido a idéia de configurar os cursos de Direito com melhor distribuição das vagas e turmas, trouxe à deliberação do Conselho, a proposta de alteração da proposta pedagógica com modificação no número total de vagas de 105 para 108 vagas, distribuídas da seguinte forma: 54 vagas Direito Diurno (Seriado – Curso 052) e 54 vagas Direito Noturno (Seriado – Curso 051), resultando em 54 alunos por turma teórica, uma turma por curso. Após amplo debate, a alteração do Projeto Pedagógico foi aprovada por unanimidade tal como proposta. **Assuntos Gerais:** Em virtude do adiantado da hora, foi marcada para o dia 09 de junho de 2010, às 17, a próxima Reunião do Conselho

Acadêmico para tratar, dentre outros, dos assuntos restantes da pauta.  
**ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta extraordinária, lida e aprovada à ata, foi encerrada a sessão da qual foi lavrado este instrumento que segue devidamente firmado

  
Secretário

  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

*Antonio Marcos I. Centeno*  
Secretário Geral da Faculdade de Direito

*Carlos André Huning Birnfeld*  
Diretor da Faculdade de Direito

**ANEXO 1 - CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DAS VERBAS  
RELACIONADAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS**

Tipo de Despesa	Percentual Proposto	Critérios
Atividades Administrativas	27%	Uso exclusivo de representantes da unidade em reuniões de trabalho com vistas à melhorias institucionais e eventos de significativa importância para os quais a unidade tenha sido convidada
Realização de Eventos na Instituição	28%	Conselho definirá, dentre os eventos propostos na próxima reunião ordinária, quais valores serão alocados em cada um.
Participação em Eventos Externos à Instituição	45%	15% para participação p/ atualização  30% para participação em eventos com apresentação de trabalhos – ou, não havendo, para atualização. Para este ano, distribuição proporcional entre os interessados que se manifestaram tempestivamente.

AAA

D

**ANEXO 2: TABELA DE CÔMPUTO DE QUANTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO 04/91 CODEP PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DOS ENCARGOS DOCENTES.**

(página 01/02)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA (RESOLUCAO CODEP)	OBSERVAÇÕES	Carga Horária a computar na Faculdade de Direito
Coordenador de Curso	Até 25 horas		20 horas
Chefe de Departamento	Até 25 horas	computado como Direção de Unidade	20 horas
Chefe Substituto	Até 5 horas	computado como Vice-Direção de Unidade	5 horas
Superintendente	Até 25 horas		25 horas
Diretor Órgão suplementar	Até 25 horas		25 horas
Chefe de Divisão ou equivalente em órgãos suplementares	Até 25 horas		25 horas
Representante de ComCur	Até 2 horas	Coordenador Adjunto	2 horas
Membro do Colegiado	Até 2 horas		2 horas
Representante em Superintendência	Até 2 horas		2 horas
Membro da COPERVE	Até 20 horas		20 horas
Elaborador de Vestibular	Até 1 hora		1 hora
Membro da CPPD	Até 8 horas		4 horas
Participações diversas: NID, PADES, licitações, editoria, assessorias, comitês, comissões, atividades classistas,...	Até 2 horas		2 horas
Planejamento de ensino quando assunto é lecionado pela 1a. vez pelo docente	Até 2 horas/aula		1 hora por cada hora ministrada
Planejamento de ensino quando assunto já foi lecionado pelo docente	Até 1 hora/aula		1 hora por cada aula ministrada
Atendimento ao aluno	Até 1 hora/15 alunos		1 hora para cada 15 alunos matriculados nas respectivas disciplinas ou integrantes dos grupos de pesquisas ou núcleos de pesquisa ou extensão

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA (RESOLUCAO CODEP)	OBSERVAÇÕES	Carga Horária a computar na Faculdade de Direito
Participações diversas: NID, PADES, licitações, editora, assessorias, comitês, comissões, atividades classistas,...	Até 2 horas		2 horas
Planejamento de ensino quando assunto é lecionado pela 1ª vez pelo docente	Até 2 horas/aula		1 hora por cada hora ministrada
Planejamento de ensino quando assunto já foi lecionado pelo docente	Até 1 hora/aula		1 hora por cada aula ministrada
Atendimento ao aluno	Até 1 hora/15 alunos		1 hora para cada 15 alunos matriculados nas respectivas disciplinas ou integrantes dos grupos de pesquisas ou núcleos de pesquisa ou extensão
Orientação de Bolsistas	Até 2 horas/aluno		2 horas por bolsista
Planejamento Ensino Pós-Graduação	Até 3 horas/aula		2 horas para cada aula ministrada
Orientação de Monografias e Projetos Pós-Graduação	Até 3 horas/aluno		2 horas por orientando
Orientação de Tese	Até 5 horas/aluno		4 horas por orientando
Supervisão Estágios Curriculares	Até 1 hora/aluno		30 minutos por orientando em Estágio Supervisionado (Obrigatório e não obrigatório)
Responsável de Curso de Pós-Graduação e Residência Médica	Até 12 horas		12 horas
Coordenação de serviços e fórum modelo (QUADRO 14 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS)	Até 12 horas		10 horas
Responsável setor e serviços (QUADRO 14 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS)	Até 2 horas		2 horas
Supervisão do S.A.J. (QUADRO 14 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS)	Até 20 horas		15 horas
Atividades em serviços (QUADRO 14 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS)	Até 5 horas		5 horas

